



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP 0002/2026

1. Descrição da necessidade

A Universidade de Taubaté, como instituição de ensino que oferta desde a educação básica infantil, por meio da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, até cursos superiores de graduação, pós-graduação, cursos de especialização e de curta duração, e que busca articular ensino, pesquisa, extensão, inovação, trabalho e práticas sociais, necessita desenvolver atividades acadêmicas e administrativas com infraestrutura adequada para a formação de seus discentes, bem como para o fortalecimento de suas relações com a comunidade.

A colação de grau ao aluno concluinte é um ato oficial da Universidade de Taubaté, realizado em cerimônia pública solene, que marca o encerramento do ciclo formativo dos estudantes da Instituição. Tal cerimônia expressa o compromisso da Universidade com a formação de qualidade, o reconhecimento público da trajetória acadêmica dos formandos e o fortalecimento de sua imagem perante a comunidade, garantindo a natureza acadêmico-institucional do evento, conforme disposto na Deliberação CONSAD nº 40/2019.

Nesse contexto, a contratação de empresa para a prestação de serviços na área de colação de grau torna-se necessária para o atendimento das demandas relativas à promoção e ao aprimoramento estrutural das diversas cerimônias realizadas pela Universidade ao longo do ano.

Cabe ressaltar que a Universidade de Taubaté não possui, em seu quadro de servidores, toda a mão de obra especializada, bem como todos os equipamentos e estruturas necessárias para a realização das colações de grau, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte.

Dessa forma, a não contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços poderá acarretar prejuízos, tais como: ineficiência na realização das colações, elevação de custos, aumento da demanda de tempo e esforço dos servidores da Universidade de Taubaté, além do risco significativo de intercorrências durante a execução das cerimônias, que possam

comprometer a imagem institucional ou gerar insatisfação da comunidade acadêmica e externa.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação do serviço descrito no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU.	01	SERVIÇO

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	1	1	1

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado com o objetivo de identificar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram analisados os serviços disponíveis no mercado, bem como demais parâmetros relevantes.

Dessa forma, as especificações dos serviços foram definidas com base em requisitos essenciais e suficientes para atender às demandas das refeições da Universidade, sendo excluídos quaisquer critérios que remetessem a marca, modelo ou que pudessem restringir a competitividade.

Considerando o exposto, a alternativa mais adequada para atender à necessidade apresentada é a aquisição dos materiais conforme descrito nos itens 3 e 4, uma vez que tais especificações atendem plenamente aos requisitos necessários para a realização dos eventos promovidos pela Unitau.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de **R\$ 219.268,39 (duzentos e dezenove mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).**

Empresa 1: G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS

CNPJ: 14.025.021/0001-76

Empresa 2: W. J. MANENTE BUFFET LTDA

CNPJ: 54.590.904/0001-43

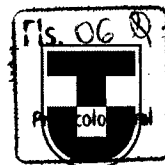
Empresa 3: J.M.C. FORMATURAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.349.700/0001-35

ITEM	QUANT.	UNID.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
01	01	SERVIÇO	R\$ 153.454,34	R\$ 167.940,43	R\$ 336.410,40

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo



7.1 Para atendimento da demanda, devem ser contratados os serviços conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

A contratação realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

A realização de uma colação de grau bem estruturada e organizada pela Universidade de Taubaté visa assegurar a excelência acadêmica e institucional, proporcionando uma experiência significativa para formandos, familiares, convidados e comunidade em geral. Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

- **Garantir a oficialidade e a integridade acadêmica do ato**, assegurando que a cerimônia ocorra de acordo com as normas institucionais e a Deliberação CONSAD nº 40/2019.
- **Proporcionar uma experiência solene, segura e inclusiva**, reforçando o compromisso da Universidade com a valorização do percurso formativo dos estudantes.

- **Fortalecer a imagem institucional da Unitau**, por meio de cerimônias organizadas, eficientes e alinhadas à identidade visual e aos padrões de qualidade da Instituição.
- **Oferecer infraestrutura adequada**, com recursos humanos e materiais capazes de atender às demandas técnicas, operacionais e protocolares de cerimônias de pequeno, médio e grande porte.
- **Promover a satisfação dos formandos e seus familiares**, garantindo fluidez, respeito aos horários, clareza nas informações e qualidade na execução do evento.
- **Favorecer o relacionamento da Universidade com a comunidade**, por meio de eventos públicos que evidenciem transparência, organização e compromisso social.
- **Minimizar riscos e intercorrências**, com planejamento prévio, equipe capacitada e recursos apropriados para assegurar uma cerimônia sem falhas.
- **Valorizar o momento histórico de conclusão do ciclo acadêmico**, reforçando o papel da Unitau na formação de profissionais qualificados e cidadãos comprometidos.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

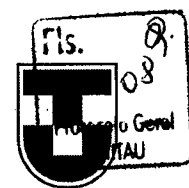
Não se aplica a adoção de providências prévias à contratação para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.



13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Carlos Eduardo Rodrigues do Nascimento

Cargo: Secretário II

Telefone: 12 3625-4130

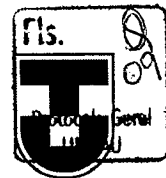
E-mail: nae@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Extensão para **avaliação e parecer.**

Alessandra Borges Serra
Coordenadora de Eventos



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina


O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 12/01/2026


Profa. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa
Pró-reitora de Extensão